

câmara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº. 3.571 DE 02 DE julho DE 2014

“Dispõe sobre critérios adicionais e de desempate para processo de seleção dos beneficiários para o programa minha casa, minha vida dos imóveis localizados no Residencial Carvalho I, II e III, de forma a complementar os critérios nacionais definidos na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e nos termos do art. 78, inc, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de complementar os critérios nacionais definidos na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, para processo de seleção dos beneficiários do programa minha casa, minha vida;

Considerando que os critérios adicionais e de desempate para a seleção dos beneficiários para o programa minha casa, minha vida dos imóveis localizados no Residencial Carvalho I, II e III foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Habitação em reunião realizada no dia 26 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidos os seguintes critérios adicionais e de desempate para a seleção dos beneficiários para o programa minha casa, minha vida dos imóveis localizados no Residencial Carvalho I, II e III:

Rua Carajás, nº. 522 – Centro - Tel: 0xx(66) 3402-2000
CEP 78.600-000- Barra do Garças - MT
CNPJ/MF 03.439.239/0001-50

Handwritten signature and stamp: Liana Maria Martins do Prado, Auxiliar Administrativo, Portaria 14/1996, dated 02.07.14.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

I – Critérios Adicionais:

- a) Idosos;
- b) Pai em poder paternal devidamente comprovado.

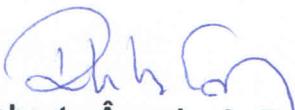
II – Critérios de Desempate:

- a) Maior número de filhos na unidade familiar;
- b) Maior idade dentre os beneficiários.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2014.


Roberto Ângelo de Farias
Prefeito Municipal


Tânia Maria Martins de Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996
02.07.14